

RESULTADO FINAL – 2ª FASE

Relatório Oficial de Desempenho e Classificação

COLÉGIO E CURSO INOVA

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento estabelece a classificação final dos alunos classificados da **2ª Fase**, após a conclusão das etapas de avaliação técnica e análise de mérito das propostas submetidas. A avaliação considerou o rigor metodológico, a viabilidade legislativa e o impacto social das ideias apresentadas.

2. QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Abaixo, discriminam-se os alunos classificados em ordem decrescente de pontuação, observando-se os critérios de desempate previstos no regulamento do projeto.

Classificação	Nome do Aluno	Série	Nota	Status
1º lugar	Julio Eduardo V. de Sousa	2ª série	7,3	CLASSIFICADO - FINALISTA
2º lugar	Laila Yasmin Melo	1ª série	7,0	
3º lugar	Maria Eduarda M. Felix	2ª série	5,6	
4º lugar	Lunara Pedrosa Tavares	1ª série	5,5	
5º lugar	Ana Beatriz Maia de Queiroga	2ª série	5,0	
	Maria Emanuella de Sousa Santos	1ª série	5,0	

Nota: As notas atribuídas nesta fase referem-se à avaliação técnica das propostas legislativas individuais, somadas aos critérios socioeducativos previstos no edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este resultado é definitivo e servirá como base para as próximas etapas de premiação e encaminhamento das ideias legislativas aos órgãos competentes. O(a) aluno(a) classificado(a) deverá aguardar as instruções para a cerimônia de reconhecimento e apresentação formal das propostas.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O(A) FINALISTA

1. O(a) aluno(a) classificado(a) em **primeiro lugar** está oficialmente classificado(a) para a **Terceira Fase**, onde representará sua escola na **grande final**.
2. O(a) aluno(a) finalista será contatado(a) pela equipe da **Olimpíada de Direitos e Cidadania (ODC)** para o agendamento voluntário de **entrevista no podcast oficial**, com pauta voltada à sua **ideia legislativa vencedora**.
3. É **obrigatório** que o(a) aluno(a) finalista crie uma conta no portal **gov.br** para que sua ideia legislativa possa ser vinculada ao portal **e-Cidadania do Senado Federal**.
4. Para envio ao Senado Federal, a equipe da **ODC** realizará a **adequação técnica** da ideia legislativa escrita pelo aluno, estruturando-a em **formato de lei**, respeitando fielmente a proposta original.

João Pessoa, 24 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora

Olimpíada de Direito e Cidadania 2026